

INDICAÇÃO: Nº 025/2023

DE: 24 DE ABRIL DE 2023

AUTORA: VEREADORA CRISTIANE FERREIRA DE LIMA

A Vereadora que subscreve, com amparo no Art. 98 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha a Senhora **Murielly Neves Aguiar** Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto - **SEMED**

• Reiteração do pedido feito mediante apresentação do ofício Nº 032/2022 protocolado no dia 05/10/2022 por Rebeca Silva sobre revisão no cardápio da merenda escolar do município de Rorainópolis.

Após cumprimentá-lo, venho através desta reiterar o ofício Nº032/2022 em forma de indicação, referente a revisão no cardápio da merenda Escolar do Município de Rorainópolis para o ano Letivo de 2023, objetivando melhorias nutricionais, levando em considerações a exigência do MEC que possua semanalmente duas refeições doces e três salgadas. Recomendo a Vossa Senhoria a inserção para substituir itens supracitados com itens regionais de alta qualidade nutricional melhorando assim a qualidade da merenda oferecida pela rede Pública Municipal

Pelo exposto peço que essa solicitação seja atendida.

Atenciosamente,

Rorainópolis/RR, 24 de abril de 2023.

Recebido
11.05.23
Leticia

Cristiane Lima
Cristiane Ferreira de Lima
Vereadora